



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.427, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas - TO – CMDUH, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I -

a)

1.1 Lucídio Gomes Avelino Filho, Suplente; (NR)

g)
.....

2. Claudemir Portugal Soares, suplente; (NR)

.....
.....

h)
.....

1. Hitallo Ricardo Panato Passos, titular; (NR)

2. Júlio César Lima Batista Filho, suplente; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária e
Serviços Regionais